



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0001-82, neste ato representada por seu titular, Excelentíssima Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº**708**, no CPF nº ***.199.***-91, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**; e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM**, Organização Social qualificada pelo Decreto Presidencial de 4 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 7 de junho de 1999, com sede à Estrada do Bexiga 2.584, Bairro Fonte Boa, Tefé-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95, doravante denominado IDSM-OS, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOÃO VALSECCHI DO AMARAL**, portador da carteira de identidade nº **.320.958-* SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº ***.127.908-**, com fundamento no disposto pela Lei Nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 20 de abril de 2021, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, referente ao exercício de 2023, para a continuidade do fomento das atividades, ações, programas e projetos conduzidos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL voltadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os objetivos estratégicos fixados na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho assim compreendido como:

ANEXO I – Plano de Ação;

ANEXO II – Cronograma de Desembolso; e

Anexo III – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho (QIM), com sua respectiva memória técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **ÓRGÃO SUPERVISOR** repassará, no exercício de 2023 e com base neste **TERMO ADITIVO**, ao IDSM-OS, recursos financeiros no montante de R\$ 11.374.207,00 (onze milhões trezentos e setenta e quatro mil duzentos e sete reais), conforme Plano de Ação (Anexo I), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de

15 de maio de 1998) – Plano Orçamentário 0002 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS, divididos da seguinte forma:

- a) R\$ 11.123.422,00 (onze milhões, cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e dois reais) conforme Nota de Empenho 2023NE000200, referente ao orçamento de 2023 e
- b) R\$250.785,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e cinco reais) conforme Nota de Empenho 2022NE000496, referente ao orçamento de 2022 (Restos a Pagar).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 37.598.037,05 (trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil trinta e sete reais e cinco centavos), apurados em 31 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

I – R\$ 25.210.622,26 (vinte e cinco milhões, duzentos e dez mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), correspondentes às metas iniciadas no exercício anterior a serem continuadas no exercício de 2023;

II – R\$ 12.387.414,79 (doze milhões, trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) correspondentes à parte da Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2023, visando a eventuais pagamentos de finalização de contratos e direitos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

Brasília, DF, XX de maio de 2023.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

JOÃO VALSECCHI DO AMARAL

Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/05/2023, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João valsecchi do amaral (E), Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11103131** e o código CRC **B2452F43**.

Referência: Processo nº 01245.009139/2020-61

SEI nº 11103131



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I

Plano de Ação do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM-OS elaborado para celebração do 6º Termo Aditivo ao Quarto Ciclo do Contrato de Gestão do IDSM-OS com o MCTI

O Plano de Ação do Instituto Mamirauá, elaborado para celebração do 6º Termo Aditivo ao Quarto Ciclo do Contrato de Gestão do IDSM-OS com o MCTI tem como objetivo descrever as ações identificadas como fundamentais ao alcance da missão do Instituto Mamirauá e das metas de desempenho para 2023, para a continuidade do fomento das atividades, ações, programas e projetos conduzidos pelo IDSM voltadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os objetivos estratégicos fixados na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes. Está alinhado com o Plano de Ação elaborado para o Quarto Ciclo do Contrato de Gestão IDSM-MCTI para o período 2021 – 2030.

O Plano de Ação do Instituto Mamirauá para o Quarto Ciclo do Contrato de Gestão foi construído observado o disposto na Portaria MCTI nº 1.917/2020, a partir das propostas oriundas das coordenações e dos grupos de pesquisas do Instituto, reunidos em fóruns colegiados nas respectivas diretorias adjuntas, considerando as Diretrizes e Objetivos do MCTI e do IDSM, o escopo do Contrato de Gestão, seu Quadro de Indicadores e Metas (QIM - Anexo III: Programa de Trabalho), os custos das ações em 2021, e suas projeções para os anos subsequentes. As propostas foram posteriormente avaliadas, alteradas quando pertinente, validadas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração.

As ações e atividades planejadas e consolidadas neste Plano foram propostas visando ao atendimento das metas de desempenho do Instituto Mamirauá para o Quarto Ciclo do Contrato de Gestão com o MCTI. As ações e atividades que serão desenvolvidas pelo Instituto Mamirauá contemplam dois projetos estruturantes e a realização de ações finalísticas organizadas em dois dos macroprocessos institucionais (Macroprocesso 1 – Produção Científica e Macroprocesso 6 – Desenvolvimento Institucional), ambos voltados ao atendimento da missão do IDSM. As ações do Instituto Mamirauá estão agrupadas em seis Macroprocessos:

MACROPROCESSO 1 – Produção Científica;

MACROPROCESSO 2 – Disseminação Tecnológica;

MACROPROCESSO 3 – Manejo Sustentável;

MACROPROCESSO 4 – Qualidade de Vida;

MACROPROCESSO 5 – Tecnologias de Gestão;

MACROPROCESSO 6 – Desenvolvimento Institucional.

O Plano de Ação para celebração do 6º Termo Aditivo ao Quarto Ciclo do Contrato de Gestão do IDSM-OS com o MCTI compreende ações complementares ao Plano de Ação do Instituto Mamirauá de 2021, totalizando o montante de R\$ 11.374.207,00 (onze milhões trezentos e setenta e quatro mil duzentos e sete reais), conforme descrito a seguir.

MACROPROCESSO 1 – Produção Científica

Este macroprocesso inclui praticamente toda a atividade científica do IDSM, em ações de apoio a pesquisadores (laboratórios, coleções, biblioteca, TIC, comitês de ética, e similares), em pesquisa (básica, aplicada e tecnológica) e em disseminação e divulgação científica

Em 2022 o apoio às ações de pesquisa foi retomado com recursos oriundos do FNDCT. Ainda em 2022, o IDSM iniciou a reforma e reestruturação do Laboratório da Qualidade e Meio Ambiente para implementação, manutenção e acreditação de sistema de gestão da qualidade, conforme os requisitos a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e as diretrizes da Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

Com recursos do 6º Termo Aditivo o IDSM irá continuar dando suporte de forma continuada ao funcionamento de seus dois comitês de ética, o Comitê de Ética na Pesquisa (CEP), para pesquisa com humanos, e o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), para pesquisas com animais. Será realizado um investimento complementar em equipamentos para o Laboratório da Qualidade e Meio Ambiente. Finalmente teremos que realizar investimentos para suporte e ajustes em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) devido a perda de garantia e necessidade de renovação de ativos tecnológicos, gerando riscos ao ambiente institucional. São eles: renovação do serviço de garantia de dois servidores; troca dos outros dois servidores do ambiente de produção; substituição de 15 estações de trabalho; compra de nobreaks de 1,5 e 3kva; renovação da licença do Firewall e Antivírus institucional por dois anos, além da compra de peças de manutenção e custeio básico da coordenação de TIC do IDSM. As demais ações de pesquisa e extensão continuarão sendo custeadas com recursos do FNDCT e recursos oriundos de captação externa ao Contrato de Gestão.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	2023 (em R\$)					TOTAL 2023
	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA FÍSICA (STPF)	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (STPJ)	DIÁRIAS, PASSAGENS, E AJUDA DE CUSTO (VIAGENS)	MATERIAL E SERVIÇOS (CUSTEIO)	INVESTIMENTOS (CAPITAL)	
GP Análise Geoespacial, Ambiente e Territórios Amazônicos	-	-	-	-	-	-
GP Arqueologia e Gestão do Patrimônio Cultural da Amazônia	-	-	-	-	-	-
GP Biologia e Conservação de Primatas	-	-	-	-	-	-
GP Ecologia de Vertebrados Terrestres	-	-	-	-	-	-
GP Ecologia e Biologia de Peixes	-	-	-	-	-	-
GP Ecologia Florestal	-	-	-	-	-	-
GP Ecologia e Conservação de Felinos na Amazônia	-	-	-	-	-	-
GP Inovação, Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Sustentáveis	-	-	-	-	-	-
GP Mamíferos Aquáticos Amazônicos	-	-	-	-	-	-
GP Territorialidades e governança socioambiental na Amazônia	-	-	-	-	-	-
Medicina da Conservação	-	-	-	-	-	-
Realização/Participação de eventos científicos pelos GP's e DTC	-	-	-	-	-	-

Manutenção de Acervo Biológico, Arqueológico e Etnológico	-	-	-	-	-	-
Manutenção biblioteca e do acervo bibliográfico e similares	-	-	-	-	-	-
Manutenção de laboratórios	-	-	-	-	R\$70.000,00	R\$70.000,00
Apoio aos programas PIBIC Jr. e PIBIC Sr. e Comitês de Ética do IDSM (CEP e CEUA)			R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00		R\$35.000,00
Suporte e ajustes no parque de TIC		R\$150.000,00		R\$75.000,00	R\$220.000,00	R\$ 445.000,00
Totais anuais		R\$150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00	R\$290.000,00	R\$ 550.000,00

MACROPROCESSO 6 – Desenvolvimento Institucional (funcionamento do IDSM + Pessoal)

O macroprocesso de Desenvolvimento Institucional envolve todas as ações voltadas para o adequado funcionamento da instituição, do ponto de vista administrativo, de infraestrutura e de logística, além de sua sustentabilidade financeira. São as ações que garantem o suporte institucional para a execução das ações finalísticas, voltadas ao alcance da nossa missão. Nos últimos anos, as ações deste macroprocesso foram muito focadas na própria sobrevivência da instituição, uma vez que os recursos do Contrato de Gestão permitiram arcar apenas com as despesas de folha e manutenção básica institucional. Esta realidade demandou uma suspensão das ações de desenvolvimento e sustentabilidade institucionais e um foco foi colocado nas ações de ajustes e adequações da instituição, para garantir sua persistência e sobrevivência. O Instituto foi obrigado a desativar parte de suas bases de campo, que dão suporte às ações de pesquisa e extensão, e a reduzir seu quadro de colaboradores, demitindo funcionários, cancelando bolsas, suspendendo apoio a alunos em projetos de pós-graduação, etc. Os impactos dessas medidas foram muito fortes, e estimamos que serão necessários alguns anos para recuperarmos a capacidade de realização institucional na busca de alcançar sua missão. Com o novo contrato de gestão (4º Ciclo) as ações deste macroprocesso garantem o adequado funcionamento de todos os demais macroprocessos. Retomamos algumas ações nas áreas de logística de transporte de suprimentos e de pessoal de apoio, de manutenção as estruturas de campo e de laboratório. Com recursos do 6º TA daremos continuidade à manutenção da sede, além da manutenção de máquinas e equipamentos. Serão mantidas as ações de terceirização dos serviços de segurança do campus de pesquisa na sede do IDSM em Tefé. Com a recente contratação de mais um funcionário para a área de Gestão de projetos, serão intensificados os esforços de captação de recursos para manutenção institucional e ações finalísticas, com o acompanhamento dos projetos apoiados por instituições e agências externas para garantir o adequado atendimento aos termos de contratação, às prestações de contas e a manutenção das relações com apoiadores e financiadores.

Desenvolvimento Institucional	2023 (em R\$)					TOTAL 2023
	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA FÍSICA	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DIÁRIAS, PASSAGENS E AJUDA DE CUSTO	MATERIAL E SERVIÇOS	INVESTIMENTOS	
Despesas administrativas básicas e taxas (água, luz, telefone, suprimentos de escritório, serviços, sistema de administração, etc.)	-	R\$ 500.000,00	-	-	-	R\$ 500.000,00

Ações do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes - CIPA	-	-	-	R\$30.000,00	R\$50.000,00	R\$ 80.000,00
Manutenção e conservação da infraestrutura (flutuantes, bases de campo, prédios da sede e dos escritórios de representação)	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 230.000,00
Manutenção e conservação de veículos e máquinas (embarcações, carros, geradores)	-	R\$30.000,00	-	-	R\$30.000,00	R\$60.000,00
Expedições de suporte (linhas de transporte nas áreas com atividade de campo)	-	-	-	-	-	-
Implementação de infraestrutura em geral	-	R\$ 150.000,00	-	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
Funcionamento dos departamentos de administração.	-	-	-	-	-	-
Retenção composição de reserva técnica institucional	-	-	-	-	-	R\$ 970.420,70
Subtotal	R\$ -	R\$ 730.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 2.090.420,70
Pagamento de salários e encargos mensais, e outras despesas de Pessoal	Pessoal					R\$ 8.733.786,30
Total	R\$ 10.824.207,00					

Sumário das Previsões de Custos das Ações e Atividades de 2023

O orçamento previsto para o 6º TA 2023 totaliza R\$ 11.374.207,00 (onze milhões trezentos e setenta e quatro mil duzentos e sete reais), conforme aprovado pelo Conselho de Administração do IDSM e distribuído da seguinte forma:

MACROPROCESSOS e AÇÕES	2023 (em R\$)
-------------------------------	----------------------

Produção Científica	R\$ 550.000,00
Disseminação Tecnológica	R\$ 0,00
Manejo Sustentável	R\$ 0,00
Qualidade de Vida	R\$ 0,00
Tecnologias de Gestão	R\$ 0,00
Desenvolvimento Institucional + Pessoal	R\$ 10.824.207,00
Ações da Diretoria (e Outras Ações)	R\$ 0,00
Total 2023	R\$ 11.374.207,00



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/05/2023, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João valsecchi do amaral (E), Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11103139** e o código CRC **C98E3EC3**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	2023 (em R\$)
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	R\$ 11.374.207,00
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	R\$ 11.374.207,00



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/05/2023, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João valsecchi do amaral (E), Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11103143** e o código CRC **E55E088C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO: QUADRO DE INDICADORES E METAS,
 PRAZOS DE EXECUÇÃO E SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO (2021 – 2030)

QUADROS DE INDICADORES E METAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO (2021 A 2030)

Macroprocesso	ID	Indicador	VO										
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
1. Produção Científica	1	Índice geral de publicações (IGPub)	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4	1,45	1,5	1,55	1,6	1,65	1,7
	2	Índice de publicações indexadas nos extratos B2 e	0,32	0,37	0,42	0,47	0,52	0,57	0,62	0,67	0,72	0,77	0,82
	3	Número de redes de pesquisa com participação ativa de membros do IDSM	Não se aplica	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5
2. Disseminação Tecnológica	4	Número de eventos de disseminação das experiências e melhores práticas do IDSM (EDEMP)	3	3	3	4	4	4	4	5	5	5	5
	5	Percentual de permanência de alunos nas turmas do CVT (PPAT)	> 85%	> 85%	N/A	> 85%	> 85%	> 85%	> 85%	> 85%	> 85%	> 85%	> 85%
	6	Número cumulativo de material didático com linguagem adequada sobre tecnologias sustentáveis, gestão e uso de recursos naturais, publicadas e aplicadas (NCCPA)	Não se aplica	7	7	8	8	9	9	10	10	11	11
3. Manejo de recursos Naturais	7	Número cumulativo de rotinas de abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb)	9	9	10	9	9	10	10	11	11	12	12
	8	Índice de pirarucus manejados com assessoramento do IDSM com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP)	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7

	9	Número de tipos de manejo de recursos naturais com assessoramento do IDSM (NRNM)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
4. Qualidade de Vida	10	Número cumulativo de tecnologias sociais experimentadas pelo IDSM voltadas ao incremento da qualidade de vida (TSEQV) de comunidades rurais da Amazônia	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5
5. Tecnologias de Gestão	11	Índice de participação de lideranças capacitadas pelo IDSM (IPLC)	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45
6. Desenvolvimento Institucional	12	Alavancagem mínima de recursos para custeio fora do contrato de gestão no IDSM (AMRCFCG)	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%
	13	Repercussão de ações de comunicação (RAC)	2500	2700	2900	3100	3300	3500	3700	3900	4100	4300	4500
	14	Proporção de funcionários da área administrativa na equipe do IDSM (PFAA)	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%

N/A. O indicador 5 não será apurado no ano de 2022, conforme recomendação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação na Reunião Semestral 2022.(10434376)

DETALHAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador #1: Índice geral de publicação (IGPub)
Qualificação: Efetividade
<p>Objetivos estratégicos do CG:</p> <p>Objetivo Estratégico 1.1. Realizar pesquisas na fronteira do conhecimento de modo a consolidar o IDSM como uma referência internacional em sua área de atuação.</p> <p>Objetivo Estratégico 1.2. Fortalecer e consolidar os Grupos de Pesquisa do IDSM, as Redes Temáticas em que o IDSM participa e a colaboração científica com instituições nacionais e internacionais.</p> <p>Objetivo Estratégico 1.3. Promover a formação científica, tecnológica e em inovação.</p> <p>Objetivo Estratégico 1.4. Colaborar com as universidades e instituições locais para o uso racional e sustentável da biodiversidade, e atuar na busca da redução das desigualdades sociais na Amazônia.</p>

Objetivo Estratégico 1.5. Aprimorar a capacidade de comunicação dos resultados científicos e sociais do IDSM.

Objetivo Estratégico 5.4. Garantir a curadoria adequada das coleções biológica, etnográfica e arqueológica, e a manutenção da Biblioteca Henry Walter Bates.

Macroprocesso: Produção Científica

Finalidade do indicador: Mensurar a efetividade do IDSM na produção de publicações técnicas e científicas.

Descrição: O IGPub mede a produtividade global anual do IDSM, e indica a efetividade da instituição em produzir trabalhos técnicos e científicos de qualidade. São contabilizados todos os artigos técnicos e científicos publicados em periódicos indexados ou não indexados mas com ISSN, e livros e capítulos de livro com ISBN.

Fórmula de cálculo:
$$\text{IGPub} = \frac{\text{NGPUB}}{\text{TNSE}}$$
 onde,

NGPUB = Número de artigos técnicos e científicos publicados em periódicos indexados ou não indexados, mas com ISSN, somado ao número de livros e capítulos de livros com ISBN, publicados no ano da análise.

TNSE = Número de técnicos de nível superior e especialistas vinculados à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses de atuação no IDSM no momento da análise.

Peso: 2

Unidade: Razão

Indicador #2: Índice de publicações indexadas nos extratos B2 e superiores (IPuB2+)

Qualificação: Efetividade**Objetivos estratégicos do CG:**

Objetivo Estratégico 1.1. Realizar pesquisas na fronteira do conhecimento de modo a consolidar o IDSM como uma referência internacional em sua área de atuação.

Objetivo Estratégico 1.2. Fortalecer e consolidar os Grupos de Pesquisa do IDSM, as Redes Temáticas em que o IDSM participa e a colaboração científica com instituições nacionais e internacionais.

Objetivo Estratégico 1.3. Promover a formação científica, tecnológica e em inovação.

Objetivo Estratégico 1.4. Colaborar com as universidades e instituições locais para o uso racional e sustentável da biodiversidade, e atuar na busca da redução das desigualdades sociais na Amazônia.

Objetivo Estratégico 1.5. Aprimorar a capacidade de comunicação dos resultados científicos e sociais do IDSM.

Objetivo Estratégico 5.4. Garantir a curadoria adequada das coleções biológica, etnográfica e arqueológica, e a manutenção da Biblioteca Henry Walter Bates.

Macroprocesso: Produção Científica

Finalidade do indicador: Mensurar a efetividade do IDSM na produção de publicações técnicas e científicas em revistas de alto impacto.

Descrição: O IPuB2+ mede a produção do IDSM publicada em periódicos indexados classificados nos extratos B2 e superiores segundo o sistema de classificação Qualis da CAPES, e indica a efetividade da instituição em produzir produtos científicos de alto impacto.

Fórmula de cálculo:

$$\text{IPuB2+} = \text{NPUBIB2+} \quad \text{onde,}$$

TNSE

NPUBIB2+ = Número de artigos publicados em periódicos indexados e classificados nos extratos B2 e superiores segundo o sistema de classificação Qualis da CAPES, no ano da análise com membros do IDSM como autores principais ou coautores.

TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior e especialistas vinculados à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses de atuação no IDSM no momento da análise.

Peso: 3

Unidade: Razão

Indicador #3: Número de redes de pesquisa formalizadas e ativas com participação efetiva de membros do IDSM

Qualificação: Eficácia

Objetivo estratégico do CG:

Objetivo Estratégico 1.1. Realizar pesquisas na fronteira do conhecimento de modo a consolidar o IDSM como uma referência internacional em sua área de atuação.

Objetivo Estratégico 1.2. Fortalecer e consolidar os Grupos de Pesquisa do IDSM, as Redes Temáticas em que o IDSM participa e a colaboração científica com instituições nacionais e internacionais.

Objetivo Estratégico 1.3. Promover a formação científica, tecnológica e em inovação.

Objetivo Estratégico 1.4. Colaborar com as universidades e instituições locais para o uso racional e sustentável da biodiversidade, e atuar na busca da redução das desigualdades sociais na Amazônia.

Macroprocesso: Produção Científica	
Finalidade do indicador: Mensurar a eficácia do IDSM na promoção, desenvolvimento e coordenação de redes de pesquisa importância regional, nacional e internacional.	
Descrição: Este indicador mede o número de redes de pesquisa com participação ativa de membros do IDSM e indica a eficácia do IDSM em colaborar com diferentes atores na promoção, manutenção e coordenação de redes de pesquisa.	
Fórmula de cálculo: Não se aplica – contabilização direta	
Peso: 2	Unidade: N

Indicador #4: Número de eventos de disseminação das experiências e melhores práticas do IDSM (EDEMP)
Qualificação: Eficácia
<p>Objetivo estratégico do CG:</p> <p>Objetivo Estratégico 2.1. Fortalecer os programas de manejo de recursos naturais e desenvolvimento social do IDSM, para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade.</p> <p>Objetivo Estratégico 2.2. Capacitar atores locais para disseminação de tecnologias sociais e conhecimento científico, como instrumento de apropriação do conhecimento pelas comunidades através do fortalecimento do Centro Vocacional Tecnológico.</p>

Objetivo Estratégico 2.5. Consolidar a Incubadora Mamirauá de Negócios Sustentáveis como instrumento de estímulo ao empreendedorismo sustentável, à estruturação de cadeias de valor de produtos da sociobiodiversidade e ao desenvolvimento econômico sustentável da Amazônia.

Objetivo Estratégico 2.6. Promover maior interação entre o IDSM e a sociedade local para consolidar modelos de gestão e negócios.

Macroprocesso: Disseminação Tecnológica

Finalidade do indicador: Mensurar a eficácia do IDSM na disseminação de processos e tecnologias sociais.

Descrição: O EDEMP mede o número de eventos de disseminação realizados pelo IDSM a cada ano, e indica a eficácia da instituição em disseminar processos e tecnologias sociais por meio de eventos de capacitação para potenciais agentes de órgão gestores e colaboradores de áreas protegidas, que serão multiplicadores destas experiências na região do médio Solimões, em outras regiões da Amazônia e mesmo em outros estados e países da Pan-Amazônia.

Fórmula de cálculo: Número de evento eventos de capacitação em processos e tecnologias sociais realizados.

Peso: 3

Unidade: N

Indicador #5: Percentual de permanência de alunos nas turmas (PPAT) do CVT

Qualificação: Efetividade

Objetivo estratégico do CG:

Objetivo Estratégico 2.2. Capacitar atores locais para disseminação de tecnologias sociais e conhecimento científico, como instrumento de apropriação do conhecimento pelas comunidades através do fortalecimento do Centro Vocacional Tecnológico.

Objetivo Estratégico 2.6. Promover maior interação entre o IDSM e a sociedade local para consolidar modelos de gestão e negócios.

Macroprocesso: Disseminação Tecnológica

Finalidade do indicador: Mensurar a efetividade do IDSM em manter uma baixa taxa de evasão de alunos no curso pós-médio do Centro Vocacional Tecnológico do IDSM.

Descrição: O indicador mede o percentual de alunos que permanece no curso pós- médio do Centro Vocacional Tecnológico do IDSM, e indica a efetividade do IDSM em manter uma baixa a evasão de alunos e um curso com processo adequado às jovens lideranças locais.

Fórmula de cálculo:

$$PPTA = [(AC/AI) \times 100] \quad \text{onde}$$

PPTA = Percentagem de Permanência das Turmas de Alunos do CVT ao ano.

AC = Alunos concluintes ao ano.

AI = Alunos ingressantes no ano.

Peso: 2

Unidade: %

Indicador #6: Número cumulativo de material didático com linguagem adequada sobre tecnologias sustentáveis, gestão e uso de recursos naturais, publicadas e aplicadas (NCCPA)

Qualificação: Eficácia**Objetivo estratégico do CG:**

Objetivo Estratégico 2.1. Fortalecer os programas de manejo de recursos naturais e desenvolvimento social do IDSM, para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade.

Objetivo Estratégico 2.2. Capacitar atores locais para disseminação de tecnologias sociais e conhecimento científico, como instrumento de apropriação do conhecimento pelas comunidades através do fortalecimento do Centro Vocacional Tecnológico.

Objetivo Estratégico 2.3. Desenvolver e entregar produtos e serviços que contemplem modelos de negócios e práticas sustentáveis;

Objetivo Estratégico 2.6. Promover maior interação entre o IDSM e a sociedade local para consolidar modelos de gestão e negócios.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecer a pesquisa participativa que integre o conhecimento científico e o conhecimento tradicional.

Objetivo Estratégico 3.2. Participar na formulação e execução de políticas públicas (locais, regionais e nacionais) em suas áreas de atuação.

Macroprocesso: Disseminação Tecnológica

Finalidade do indicador: Demonstrar a eficácia do IDSM na produção e implementação de material didático sobre tecnologias sustentáveis, gestão e uso de recursos naturais adequadas a realidade social e cultural das populações alvo do IDSM.

Descrição: O indicador é obtido por meio da contagem direta cumulativa do material didático elaborado, publicado e aplicado pelo IDSM, sobre tecnologias sustentáveis, gestão e uso de recursos naturais. A fonte da informação são as próprias publicações dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM.

Fórmula de cálculo: Não se aplica – contagem direta

Peso: 2

Unidade: N

Indicador #7: Número cumulativo de rotinas de abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb)

Qualificação: Eficácia

Objetivos estratégicos do CG:

Objetivo Estratégico 2.1. Fortalecer os programas de manejo de recursos naturais e desenvolvimento social do IDSM, para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade.

Objetivo Estratégico 2.2. Capacitar atores locais para disseminação de tecnologias sociais e conhecimento científico, como instrumento de apropriação do conhecimento pelas comunidades através do fortalecimento do Centro Vocacional Tecnológico.

Objetivo Estratégico 2.3. Desenvolver e entregar produtos e serviços que contemplem modelos de negócios e práticas sustentáveis;

Objetivo Estratégico 2.4. Promover a gestão territorial integrada como estratégia para a conservação da biodiversidade.

Macroprocesso: Manejo Sustentável

Finalidade do indicador: Demonstrar a eficácia do desenvolvimento dos sistemas de manejo de recursos naturais implementados ou promovidos pelo IDSM, e sua adaptação a distintas realidades ambientais e sociais encontradas na sua fase de implantação.

Descrição: Este indicador será obtido pela contagem cumulativa direta de protocolos (ou rotinas de abordagem) elaborados e publicados pelo IDSM sobre as distintas adaptações dos sistemas de manejo para as distintas realidades socioambientais abordadas em campo.

Fórmula de cálculo: Não se aplica – contagem direta

Peso: 3

Unidade: N

Indicador #8: Índice de pirarucus manejados com assessoramento do IDSM com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP)

Qualificação: Efetividade

Objetivos estratégicos do CG:

Objetivo Estratégico 2.1. Fortalecer os programas de manejo de recursos naturais e desenvolvimento social do IDSM, para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade.

Objetivo Estratégico 2.3. Desenvolver e entregar produtos e serviços que contemplem modelos de negócios e práticas sustentáveis;

Objetivo Estratégico 4.3. Disponibilizar publicamente dados e informações oriundos de pesquisas e monitoramentos que contribuam com o planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas à promoção da sustentabilidade ambiental.

Macroprocesso: Manejo Sustentável	
Finalidade do indicador: Mensurar a efetividade das práticas de manejo sustentável da pesca de pirarucus nas localidades que recebem a assessoria técnico-científica do IDSM (a assistência técnica, o aconselhamento e o monitoramento da atividade) por meio do acompanhamento do tamanho médio dos animais pescados ¹ .	
Descrição: Este indicador será obtido pelo cálculo da proporção de animais manejados com comprimentos totais maiores ou iguais a 1,65m, em relação a todos os animais abatidos em todos os sistemas de manejo de pesca de pirarucu que contam com o acompanhamento técnico-científico do IDSM, no ano da análise.	
Fórmula de cálculo:	
$ITP = \frac{N_{pm}}{NTp} \quad \text{onde,}$	
Npm = número de pirarucus manejados de tamanho maior ou igual a 1,65m no ano	
NTp = número total de pirarucus manejados no mesmo ano	
Peso: 2	Unidade: Razão

¹ O limite de tamanho aplicado no abate pode indicar o acatamento à principal medida de manejo, que é o tamanho mínimo de abate definido pelo IBAMA, que é 1,50 m. Como pesquisas demonstraram que o tamanho à primeira maturação sexual da espécie é 1,65 m, no IDSM consideramos que o limite determinado pelo IBAMA é muito conservador, e levamos este limite a um nível mais desafiador, e também mais apropriado do ponto de vista da biologia deste recurso natural. Mantendo-se o tamanho dos animais abatidos sempre acima deste limite podemos garantir a sustentabilidade da pesca por meio da regeneração biológica dos estoques. Assim, quanto maior o índice de animais manejados com tamanho acima de 1,65m, maior será a sustentabilidade do sistema de manejo. O papel do IDSM nesta meta é o de manter os esforços de aconselhamento técnico, acompanhamento, monitoramento e auditoria dos sistemas de manejo de pesca em todos os locais que realizam o manejo nas duas reservas sob a supervisão do Instituto.

Indicador #9: Número de tipos de manejo de recursos naturais com assessoramento do IDSM (NRNM) ao ano

Qualificação: Eficácia

Objetivos estratégicos do CG:

Objetivo Estratégico 2.1. Fortalecer os programas de manejo de recursos naturais e desenvolvimento social do IDSM, para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade.

Objetivo Estratégico 2.2. Capacitar atores locais para disseminação de tecnologias sociais e conhecimento científico, como instrumento de apropriação do conhecimento pelas comunidades através do fortalecimento do Centro Vocacional Tecnológico.

Objetivo Estratégico 2.3. Desenvolver e entregar produtos e serviços que contemplem modelos de negócios e práticas sustentáveis;

Objetivo Estratégico 2.4. Promover a gestão territorial integrada como estratégia para a conservação da biodiversidade.

Macroprocesso: Manejo Sustentável

Finalidade do indicador: Medir a eficácia do IDSM em aprimorar a estratégia de manejo, sua efetividade em ampliar o leque de recursos usados de forma sustentável, e mesmo de promover a conservação destes recursos.

Descrição: Este indicador será calculado pela contagem do número de tipos de manejo de recursos naturais assessorados pelo IDSM junto às populações locais, tanto de recursos da fauna quanto da flora.

Fórmula de cálculo: Não se aplica – contagem direta.

Peso: 2

Unidade: N

Indicador #10: Número cumulativo de tecnologias sociais experimentadas pelo IDSM voltadas ao incremento da qualidade de vida (TSEQV) de comunidades rurais da Amazônia

Qualificação: Eficiência

Objetivos estratégicos do CG:

Objetivo Estratégico 1.4. Colaborar com as universidades e instituições locais para o uso racional e sustentável da biodiversidade, e atuar na busca da redução das desigualdades sociais na Amazônia.

Objetivo Estratégico 2.2. Capacitar atores locais para disseminação de tecnologias sociais e conhecimento científico, como instrumento de apropriação do conhecimento pelas comunidades através do fortalecimento do Centro Vocacional Tecnológico.

Objetivo Estratégico 3.3. Buscar soluções tecnológicas que reduzam as desigualdades sociais.

Objetivo Estratégico 4.1. Manter o planejamento estratégico do IDSM alinhado com as diretrizes do MCTI e as políticas setoriais nacionais (ENCTI, PACTI, Portaria 1.122 de 19 de março de 2020).

Objetivo Estratégico 4.2. Fortalecer as parcerias com os demais institutos do MCTI e instituições de pesquisa nacionais e internacionais.

Objetivo Estratégico 4.5. Expandir geograficamente a atuação do IDSM e consolidar parcerias estratégicas com órgãos Federais e Estaduais.

Macroprocesso: Qualidade de Vida

Finalidade do indicador: Demonstrar a eficiência do IDSM em ampliar e diversificar as tecnologias sociais que são trabalhadas (analisadas, adaptadas, desenvolvidas e testadas junto à população local), visando sua futura transferência.

Descrição: A meta será calculada pela contabilização direta e cumulativa do número de tecnologias sociais trabalhadas (analisadas, adaptadas, desenvolvidas, testadas, monitoradas e avaliadas) pelo grupo do IDSM a cada ano.

Fórmula de cálculo: Não se aplica – contagem direta.

Peso: 2

Unidade: N

Indicador #11: Índice de participação de lideranças capacitadas pelo IDSM (IPLC) ao ano

Qualificação: Efetividade

Objetivos estratégicos do CG:

Objetivo Estratégico 1.4. Colaborar com as universidades e instituições locais para o uso racional e sustentável da biodiversidade, e atuar na busca da redução das desigualdades sociais na Amazônia.

Objetivo Estratégico 2.2. Capacitar atores locais para disseminação de tecnologias sociais e conhecimento científico, como instrumento de apropriação do conhecimento pelas comunidades através do fortalecimento do Centro Vocacional Tecnológico.

Objetivo Estratégico 2.4. Promover a gestão territorial integrada como estratégia para a conservação da biodiversidade.

Objetivo Estratégico 2.6. Promover maior interação entre o IDSM e a sociedade local para consolidar modelos de gestão e negócios.

Objetivo Estratégico 3.2. Participar na formulação e execução de políticas públicas (locais, regionais e nacionais) em suas áreas de atuação.

Objetivo Estratégico 4.5. Expandir geograficamente a atuação do IDSM e consolidar parcerias estratégicas com órgãos Federais e Estaduais.

Macroprocesso: Tecnologias de Gestão

Finalidade do indicador: Mensurar a efetividade dos esforços de capacitação de lideranças por meio da aferição de sua participação nas instâncias máximas de discussão e tomada de decisão participativa no manejo das unidades de conservação sob a cogestão do IDSM, a RDSM e a RDSA.

Descrição: O indicador será obtido pela participação das lideranças capacitadas pelo Instituto Mamirauá ao longo dos anos, nos diferentes fóruns e instâncias de tomada de decisão nas reservas e nos municípios onde eventualmente atuem. É uma forma de medir a atuação das lideranças formadas pelos diferentes esforços de capacitação da instituição.

Fórmula de cálculo:

$$IPLC = \frac{NLCAG}{NTLC} \quad \text{onde,}$$

NLCAG = Número de lideranças capacitadas pelo IDSM participando das Assembleias Gerais e das demais instâncias de tomada de decisão sobre gestão e manejo de recursos naturais da RDSM ou da RDSA no ano da análise (associações comunitárias em atividades de manejo, reuniões de setor, secretarias municipais, grupos de AAVs e no Conselho Deliberativo das unidades de conservação).

NTLC = Número total cumulativo de lideranças capacitadas pelo IDSM (atualizado até

2014).	
Peso: 2	Unidade: Razão

Indicador #12: Alavancagem mínima de recursos para custeio fora do contrato de gestão do IDSM (AMRCFCG)
Qualificação: Eficácia
<p>Objetivos estratégicos do CG:</p> <p>Objetivo Estratégico 5.1. Restabelecer o tamanho adequado e garantir a estabilidade das equipes de pesquisa e de extensão do IDSM.</p> <p>Objetivo Estratégico 5.2. Consolidar a sede institucional e reestruturar a infraestrutura de campo, garantindo ampliação da capilaridade e infraestrutura básica para as ações propostas.</p> <p>Objetivo Estratégico 5.3. Ampliar, fortalecer e diversificar a captação de recursos.</p> <p>Objetivo Estratégico 5.5. Buscar parcerias com instituições públicas e privadas, e com outros Ministérios como Intervenientes ao Contrato de Gestão.</p>
Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional
Finalidade do indicador: Mensurar a eficácia do IDSM em diversificar suas fontes de financiamento e garantir a sustentabilidade financeira da instituição para custeio de suas atividades, não incluindo as despesas de pagamento de Pessoal.
Descrição: O indicador é a porcentagem representada por recursos financeiros ou não financeiros, captados pelo IDSM de outras fontes de financiamento, em relação aos recursos

disponibilizados pelo MCTIC no âmbito do Contrato de Gestão para custeio das atividades. Não são contabilizados recursos disponibilizados pelo MCTIC no âmbito do Contrato de Gestão destinados a pagamento de despesas com pessoal. **Importante: a fórmula para este indicador não produz cálculo correto do indicador quando o valor repassado pelo MCTIC no âmbito do contrato de gestão é igual ou inferior as despesas do IDSM com pessoal.**

Fórmula de cálculo:

$$AMRCFCG = \frac{RAFCG}{VTCGC} \times 100 \quad \text{onde,}$$

RAFCG = Recursos financeiros alavancados fora do Contrato de Gestão pelo IDSM ao ano.

VTCGC = Valores transferidos pelo Contrato de Gestão ao IDSM no ano para custeio das atividades do IDSM (excluídas as despesas de Pessoal).

Peso: 2

Unidade: %

Indicador #13: Repercussão das ações de comunicação do IDSM ao ano (RAC)

Qualificação: Eficiência

Objetivos estratégicos do CG:

Objetivo Estratégico 1.5. Aprimorar a capacidade de comunicação dos resultados científicos e sociais do IDSM.

Objetivo Estratégico 4.2. Fortalecer as parcerias com os demais institutos do MCTI e instituições de pesquisa nacionais e internacionais.

Objetivo Estratégico 4.3. Disponibilizar publicamente dados e informações oriundos de pesquisas e monitoramentos que contribuam com o planejamento e elaboração de políticas

públicas voltadas à promoção da sustentabilidade ambiental.

Objetivo Estratégico 4.4. Ampliar a participação do IDSM em fóruns internacionais de discussão de políticas relacionadas a sua área de atuação.

Objetivo Estratégico 5.3. Ampliar, fortalecer e diversificar a captação de recursos.

Objetivo Estratégico 5.5. Buscar parcerias com instituições públicas e privadas, e com outros Ministérios como Intervenientes ao Contrato de Gestão.

Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional

Finalidade do indicador: Calcular a crescente eficiência dos esforços da comunicação externa realizada pelo IDSM, na medida em que computa a repercussão crescente destes esforços nas diferentes mídias (jornais, revistas, rádio, TV, Internet) em diferentes abrangências (local, estadual, regional, nacional e internacional), que publicam conteúdo produzido pelo grupo de comunicação do IDSM, apoiado por técnicos e pesquisadores.

Descrição: Será realizado anualmente o somatório dos valores de cada uma das vezes que alguma mídia replicar o conteúdo gerado pela ASCOM do IDSM, em diferentes lugares e em diferentes mídias, segundo uma tabela de pontos padronizados:

Tabela 1. Nota de repercussão de ações por mídia e abrangência.

Mídia	Abrangência	Nota
Rádio	Financiador	2
	Local	2
	Estadual	3
	Especializado	5
	Nacional	6

	Internacional	10
	Financiador	2
	Local	3
Jornal Impresso	Estadual	5
	Especializado	5
	Nacional	8
	Internacional	15
Revista Impressa	Financiador	2
	Local	2
	Estadual	5
	Especializado	7
	Nacional	9
	Internacional	15
	Financiador	2
	Local	2
TV	Estadual	5
	Especializado	8
	Nacional	10
	Internacional	20

Tabela 2. No de repercussão para websites de acordo com o número de acessos.

Categorias de site	Nota	Número de acessos
Muito baixa	1	De 1 a 199 acessos
Baixa	2	De 200 a 4.999 acessos
Regular	6	De 500 a 29.999 acessos
Média	8	De 30.000 a 499.999 acessos
Alta	12	De 500.000 a 999.999
Muito alta	16	De 1.000.000 a 1.999.999 acessos
Top	20	Acima de 2.000.000
Financiador	2	Sem relacionar com audiência
Fórmula de cálculo: Não se aplica – somatório direto da pontuação		
Peso: 2	Unidade: N	

Indicador #14: Proporção de funcionários da área administrativa no total da equipe do IDSM no ano (PFAA)
Qualificação: Economicidade
Objetivo estratégico do CG: Objetivo Estratégico 5.1. Restabelecer o tamanho adequado e garantir a estabilidade das equipes de pesquisa e de extensão do IDSM.

Objetivo Estratégico 5.2. Consolidar a sede institucional e reestruturar a infraestrutura de campo, garantindo ampliação da capilaridade e infraestrutura básica para as ações propostas.

Objetivo Estratégico 5.3. Ampliar, fortalecer e diversificar a captação de recursos.

Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional

Finalidade do indicador: Demonstrar a economicidade do IDSM, uma vez que a estratégia institucional é voltada para usar os recursos financeiros disponíveis para Pessoal preferencialmente custeando pessoas para atuar nas atividades finalísticas, e não enfatizar as atividades meio, e assim fazer um uso mais adequado dos recursos públicos.

Descrição: O indicador computa o número de funcionários atuando na área administrativa em relação a todos os funcionários, incluindo os que desenvolvem atividades fim (pesquisa e extensão) e os de atividades de apoio a estas. Ele é expresso em termos percentuais, e seu cálculo é feito pela divisão do número de pessoas na área de administração no ano dividido pelo número de funcionários do IDSM no mesmo ano.

Fórmula de cálculo:

$$PFAA = \frac{NFA}{NTF} \times 100 \quad \text{onde,}$$

NFA = Número de funcionários administrativos do IDSM ao ano. NTF = Número total de funcionários do IDSM no ano.

Peso: 2

Unidade: %



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/05/2023, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João valsecchi do amaral (E), Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11103170** e o código CRC **A9F5BB34**.
